



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 068/2017.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DO BIOMA CAATINGA: DIVERSIDADE QUÍMICA, INVESTIGAÇÃO DO POTENCIAL BIOLÓGICO E BIOENERGÉTICO DE ORIGEM VEGETAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 022/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de maio de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020946/2012-77

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DO BIOMA CAATINGA: DIVERSIDADE QUÍMICA, INVESTIGAÇÃO DO POTENCIAL BIOLÓGICO E BIOENERGÉTICO DE ORIGEM VEGETAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2013, tendo como Coordenadora a Professora LOURINALDA LUIZA DANTAS DA SILVA SELVA DE OLIVEIRA e como colaboradores: CASSIA LIMA SILVA GUSMÃO, EGÍDIO BEZERRA NETO, IVAN SOUTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, JORGE MAURÍCIO DAVID, JOSÉ BENJAMIM MACHADO COELHO, JOSÉ CANDIDO SELVA DE OLIVEIRA, LEILA LEAL BASTOS, LEVY PAES BARRETO, ANDRÉ LAURÊNIO DE MELO, RITA DE CÁSSIA ARAÚJO PEREIRA, RONALDO DO NASCIMENTO, SERVULO MERCIER SIQUEIRA E SILVA e VANDERLAN DA SILVA BOLZANI, cujo objetivo geral é a busca por substâncias bioativas, de grande valor agregado, acumuladas em espécimes vegetais, bem como identificar o potencial bioenergético avaliando o teor dos óleos destas plantas endêmicas da Caatinga do Sertão do Pajeú no Estado de Pernambuco, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de maio de 2017.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria e arquivado nesta Secretaria Geral.